**34ª Reunião do Colegiado**

Aos vinte dias do mês de julho de 2020, com início às 14h30, por meio do aplicativo Zoom, foi realizada a 34ª reunião ordinária do Colegiado da Rede de Controle da Gestão Pública – PR (RCGP-PR). Participaram os representantes das seguintes instituições: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, Controladoria-Geral do Estado – CGE, Controladoria-Geral da União – CGU, Ministério Público de Contas do Estado – MPC, Ministério Público Federal – MPF, Ministério Público do Estado – MPPR, Observatório Social do Brasil – OSB, Polícia Federal – PF, Procuradoria Geral do Estado – PGE, Receita Federal do Brasil – RFB, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR. Registrada a ausência de representantes da AGU, ALEP, MPT, PCPR, SESP/PR e TRE/PR .

**Luiz Gustavo Andreoli**, representando o TCU, iniciou a reunião às 14h30 e deu as boas-vindas ao Delegado da PF Fuchs, o qual também passará a representar a PF junto à Rede de Controle. Feito isto, **Luiz Gustavo** solicitou aos demais membros que fizessem uma rápida apresentação.

Concluídas as apresentações, **Luiz Gustavo** informou que antes de passar à pauta da reunião, necessitava trazer três informações. A primeira se referia à demanda do OSB que o Ney Ribas trouxe na 33ª Reunião do Colegiado da Rede (OSB), realizada no dia 10 de julho de 2020, momento que ressaltou que o cidadão não sabe ao certo o que os órgãos fazem e não sabem a quem denunciar. Por essa razão e por ser uma demanda não só do Paraná mas de outros Estados, **Luiz Gustavo** informou que o TCU (Brasília/DF) assumiu o ônus de elaborar uma cartilha para as vinte e seis (26) Redes de Controle do Brasil com orientações ao cidadão para este consiga identificar para qual órgão efetuar uma denúncia. Ressaltou que haverá um lançamento nacional da cartilha e será realizada uma campanha de divulgação.

A segunda informação refere-se à ação 10 da ENCCLA, coordenada pelo TCU e pelo MPT. Esta ação objetiva organizar e reunir em uma única plataforma todas as oportunidades de capacitação, virtuais e gratuitas, destinadas aos cidadãos, conselheiros de políticas públicas, observadores públicos, etc. A plataforma já está pronta e possui mais de 300 cursos, os quais estão disponíveis no endereço <https://irbcontas.org.br/irb-conhecimento/ead/>.

Na sequência, **Luiz Gustavo** tratou sobre o ofício recebido do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). O documento revelou preocupação quanto à recente normatização da Receita Federal sobre a restrição de acesso às notas fiscais eletrônicas.

**Francisco Horst** (RFB) informou que ainda não tinha conhecimento sobre o documento, mas que buscaria informações sobre o assunto. Frisou, porém, que o tema é protegido por sigilo fiscal.

**Felipe Hayashi** (SEJUF) pediu a palavra e destacou que o IBPT criou o impostômetro e desenvolve importante trabalho relacionado ao controle social. Acrescentou que a norma da Receita poderá impactar o acesso a informações. Situação que prejudicará não só a atuação do controle social, mas, também, eventual acesso de dados por órgãos de persecução criminal e de controle de recursos públicos. Ressaltou sobre a necessidade de estabelecer um debate para verificar como, eventualmente, cada órgão poderá lidar no âmbito de sua atuação. Frisou que é importante que a Rede conheça o ofício e informou que o Instituto tentaria verificar a possibilidade de mover ação contra a norma. Ao final, comunicou que poderia convidar um representante do IBPT para debater o assunto com os membros da Rede.

**Luiz Gustavo** se prontificou a estabelecer contato com a Receita Federal para tratar do assunto e verificar o que a Rede poderia fazer a respeito da possível restrição de acesso às informações de notas fiscais eletrônicas.

Na sequência, antes de entrar na pauta da reunião, **Luiz Gustavo** apresentou um breve relato sobre o histórico de criação da Rede de Controle Nacional. Disse que em 2009 foi percebido um distanciamento entre os órgãos. Foram observadas iniciativas isoladas para resolver questões complexas e destacou que a atuação individual produz resultados talvez menores do que aqueles produzidos pela atuação em Rede. Por esse motivo, os órgãos resolveram unir esforços para realizar trabalhos em conjunto.

Destacou que a atuação em rede ainda está bastante embrionária e que, às vezes, as iniciativas isoladas de alguns órgãos concorrem com as de outros, sendo importante conhecer os trabalhos que estão sendo realizados no âmbito da Rede de Controle. Dito isto, informou que o MPPR, o MPC e o TCE/PR vêm desenvolvendo trabalhos sobre transparência relacionada ao Covid – 19. Passou então a palavra ao Dr. Bruno Galati (MPPR) para que este apresentasse o trabalho realizado pelo Órgão.

**Bruno Galati**, antes de entrar na temática sobre transparência, parabenizou os participantes da Rede e deu as boas-vindas ao Delegado Mozart Fuchs. Na sequência, comunicou que estava, em nome do MPPR, prestando contas do trabalho realizado sobre transparência, inclusive quanto à recomendação da própria Rede de Controle contida em sua Nota Técnica nº 01/2020. Documento este que foi encaminhado a todos os 399 municípios do Paraná.

Em seguida, **Galati** passou a palavra para o servidor do MPPR, **Sérgio Tomal**, o qual explicou a metodologia do trabalho realizado.

**Sérgio** (MPPR) disse que os trabalhos sobre transparência dos municípios paranaenses relacionados aos dados sobre o Covid foram realizados no período de 02 a 19 de julho e contaram com a dedicação de 34 auditores. Foram utilizadas 1200 horas de trabalho, divididas entre pesquisas nos portais e revisão. Destacou que a visualização dos portais é bastante dinâmica e o que foi visto na data dos trabalhos é diferente do que poderia ser visto na data da reunião.

Explicou que as informações verificadas nos portais dos municípios se basearam em duas situações.

1) Atendimento, pelas prefeituras, do que foi solicitado pela Rede de Controle em sua Nota Técnica nº 01/2020: existência de portal Covid, atendimento dos requisitos do § 3º, art. 8º da Lei nº 12.527/2011 e disponibilização de relatórios de aquisições com, pelo menos, nome do contratado, número da inscrição na RFB, prazo contratual, valor total, objeto e respectivo processo de contratação ou aquisição.

2) Disponibilização da legislação municipal sobre a declaração da situação de emergência em saúde pública, divulgação de boletins periódicos sobre as questões da pandemia, possibilidade de exportação dos documentos constantes nos portais, etc.

Entre os problemas identificados estão o aproveitamento de licitações de combustíveis, realizadas anteriormente à pandemia. Não identificação nos relatórios de aquisições das contratações diretas (somente pelo relatório de licitações não é possível extrair essa informação).

Concluída a explicação sobre a metodologia utilizada pelo MPPR para o trabalho sobre a transparência em relação aos gastos Covid, **Sérgio** passou a palavra para o servidor do MPPR Paulo o qual apresentaria os resultados obtidos.

**Paulo** (MPPR) destacou que o MPPR desenvolveu uma ferramenta para demonstrar os resultados da pesquisa, “Transparência nos municípios”, disponibilizada no endereço <http://www.site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3399>.

Por meio da ferramenta é possível acessar o Portal de cada Município e o respectivo Portal de Transparência, é possível também obter informações sobre o Covid-19 à época dos trabalhos realizados.

De acordo com **Paulo**, os portais foram classificados em 3 faixas.

1. Insatisfatória - pontuação inferior a 50;
2. Parcialmente Satisfatória - pontuação de 50 a 80;
3. Satisfatória – pontuação superior a 80.

Dos 399 municípios avaliados, 80 tiveram classificação Insatisfatória, 269 Parcialmente Satisfatória e 50 obtiveram avaliação Satisfatória.

Os municípios que obtiveram pontuação máxima (100) foram Campo Mourão, Cascavel, Nova Santa Rosa, Umuarama, Telêmaco Borba e Arapongas.

**Paulo** finalizou sua apresentação informando que a ferramenta também permite aos interessados fazer download dos dados.

**Ney Nóbrega (OSB)** pediu a palavra e questionou se há preocupação do MPPR sobre a disponibilização do devido processo de todos os gastos efetuados pois o OSB precisa aplicar um *check list* para cada compra. Evidenciou que o OSB possui dificuldade com o município de Curitiba que, embora não disponibilize os processos de aquisição em sua íntegra, ficou com o conceito Satisfatório na avaliação do MPPR.

**Galatti** esclareceu que o trabalho realizado pelo MPPR em relação à transparência foi um levantamento formal. Cumpre ou não cumpre o requisito verificado. Informou que o trabalho será encaminhado à divisão de Patrimônio Público do Órgão para que sejam identificados possíveis problemas e quais as soluções a serem implementadas.

**Sérgio** complementou explicando que o MPPR não fez uma auditoria de conteúdo dos portais. Curitiba atingiu o conceito Satisfatório porque no conjunto de relatórios apresentou as informações indicadas na Nota Técnica da Rede de Controle nº 01/2020. Foi considerada a existência da informação sobre o processo de aquisição e não o download do processo. Por fim mencionou que Curitiba apresenta inconsistência entre o relatório de licitações e o relatório de gastos, com valor aproximado de R$ 20 milhões. No entanto, no levantamento formal não foi possível identificar o motivo dessa inconsistência.

**Maurício Kalache**, Procurador de Justiça do MPPR, informou que o tema Covid desperta o interesse de mais de uma área do Ministério: patrimônio, saúde, etc. E que cada área tem procurado criar um instrumento para avaliar as informações disponíveis. Há a plataforma para a área de saúde, área de políticas públicas para hipossuficientes, idosos, etc.

Para concluir a apresentação do MPPR, **Bruno** disse que o trabalho sobre transparência realizado é o retrato de um período e que a ferramenta não é alimentada espontaneamente. Esclareceu que o MPPR criou um único ambiente de acesso, o Data Covid, onde poderão ser encontradas as diversas plataformas que estão sendo organizadas pelo Órgão.

Em relação ao trabalho realizado sobre a transparência, relacionada aos gastos decorrentes do Covid 19, evidenciou que a área de Patrimônio Público do MPPR possui um projeto para cobrar que os 80 municípios que tiveram conceito insatisfatório se adequem as exigências mínimas definidas. No prazo de 60 dias um novo levantamento será realizado.

**Luiz Gustavo** parabenizou o MPPR pelo trabalho que foi pautado na Nota Técnica da Rede. Salientou que a sociedade possui a chance de ter um diagnóstico sobre a transparência dos municípios e que por meio do próprio site do MPPR pode acessar o portal de qualquer município paranaense. Na sequência passou a palavra à Procuradora Valéria (MPC).

**Valéria Borba** (MPC) informou que o trabalho sobre transparência em relação aos gastos decorrentes da pandemia do Covid-19 realizado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas mobilizou dois grupos de inteligência do MPC e foi realizado em conjunto com o TCE/PR. Na sequência, passou a palavra para a servidora Sofia, a qual explicaria como o trabalho foi desenvolvido.

**Sofia Moser** (MPC) disse que o Ministério já havia iniciado um trabalho sobre transparência em 2019 com a verificação de 113 portais de municípios e câmaras municipais. E que esse projeto gerou um guia de boas práticas (disponível em <http://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/GUIA-DE-BOAS-PR%C3%81TICAS-PORTAIS-DA-TRANSPAR%C3%8ANCIA.pdf> ).

No ano de 2020, com a pandemia, o MPC destacou uma equipe para fiscalizar as contratações de saúde relacionadas à Covid-19. No início de maio foi realizada pesquisa prévia nos portais sobre as informações da Covid. A pesquisa contemplou a verificação de: 1) Informações de transparência e 2) Análise dos documentos de contratações. Buscou-se identificar a existência de campo específico sobre os gastos Covid e a qualidade das informações.

Em razão de falhas identificadas na disponibilização de dados, o MPC emitiu solicitações específicas para cada município. Entre os pedidos cita-se a necessidade de disponibilização integral dos processos de compras, a disponibilização dos normativos de calamidade pública, etc.

Dos 399 portais analisados, 330 municípios atenderam integralmente os requisitos de transparência e 54 atenderam parcialmente. Dois municípios não atenderam pois não possuem campo específico sobre o Covid e três municípios estão ainda com o prazo para atendimento vigente.

**Sofia** destacou que o trabalho realizado foi semelhante ao do MPPR e, assim como aquele, apresenta informações estáticas, referentes ao período analisado. Por esse motivo o panorama está em constante mudança.

**Luiz Gustavo** parabenizou o trabalho realizado pelo MPC e em seguida passou a palavra ao Rafael Ayres, Coordenador-Geral de Fiscalização do TCE/PR.

**Rafael** (TCE) iniciou sua fala destacando que o trabalho sempre será um retrato. Por essa razão é que deverá ser constante. Disse que é necessário comemorar os resultados que vêm sendo obtidos pelos órgãos.

Citou, por exemplo, o Município de Curitiba que ficou na 198ª posição no Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), indicador aferido pelo TCE/PR pela primeira vez no final de 2019. E que agora, na avaliação sobre o Covid, tem atendido completamente as orientações de transparência. Destacou que o Município de Luisiana praticamente não tinha um portal e agora está com pontuação 7.

Ressaltou que há uma falta de planejamento mínimo dos municípios e que sempre que há comunicação do TCE a situação é resolvida.

**Rafael** comunicou que o ITP COVID além de avaliar os municípios também avaliará o Estado do Paraná. Em seguida passou a palavra para o servidor do TCE, Luiz Henrique Xavier.

**Luiz Henrique** (TCE) explicou que o ITP Covid reúne critérios utilizados para a análise específica das informações sobre o enfrentamento da pandemia nos municípios e no Estado. E que estes já foram informados ao público alvo. A avaliação terá início no dia 10/08/2020.

A novidade do ITP Covid é que este avaliará, além de informações gerais de transparência, campos específicos, tais como a execução orçamentária, medidas de contingenciamento orçamentário, além de observar informações relacionadas à educação (suspensão das aulas, capacitação de professores, o que estão fazendo com a merenda escolar, etc).

Finalizada a apresentação do Luiz Henrique, **Luiz Gustavo** disse que as iniciativas do MPPR, MPC e TCE podem concorrer um pouco entre si.

O **Delegado Fucks** (PF) pediu a palavra e parabenizou os Órgãos pelos trabalhos desenvolvidos e informou que está se inteirando sobre as ações da PF junto à Rede de Controle e se colocou à disposição dos demais órgãos.

**Ney** comunicou aos membros que está feliz com o trabalho que os Órgãos da Rede vêm desenvolvendo e que o controle social só é efetivo quando se age na prevenção, daí a importância da transparência dos gastos públicos.

**Bruno** destacou que o objetivo do MPPR é facilitar o controle social. No entanto, verificou que as prefeituras vêm sofrendo cobranças de vários órgãos ao mesmo tempo, pois os requisitos de transparência verificados por estes são quase os mesmos. É necessário que os órgãos tenham a mesma posição. Ressaltou que o MPPR possui interesse em acompanhar os dados de educação levantados pelo TCE. Acredita, ainda, que a emissão de recomendações de forma unificada pelos órgãos facilitará a atuação destes.

**Luis Gustavo** afirmou que é importante conhecer o que os órgãos estão fazendo e parabenizá-los, mas que será um grande passo quando puderem atuar de forma conjunta, em efetiva atuação em rede. Salientou que vem postando mensagens no grupo de *whatsapp* da Rede sobre trabalhos conjuntos que as Redes dos outros estados vêm desenvolvendo. Falou que já houve grande melhora no assunto transparência, mas acredita que a Rede do Paraná pode ser referência no tema para os demais estados.

**Rafael** informou que o TCE está disponível aos demais órgãos para realizarem trabalhos conjuntos.

**Francisco Horst** (RFB) disse que os órgãos que compõem a Rede são muito fortes e poderiam fazer a diferença trabalhando em duas frentes. A Receita trabalhando nos portos para liberação das cargas. Rapidez para liberação das cargas regulares e apreensão das cargas irregulares. Destinando essas cargas para quem precisa. E outra frente trabalhando em conjunto na área de educação. Poderiam promover eventos com os conselheiros municipais capacitando-os para que atuem de fato como conselheiros.

**Luiz Gustavo** disse que às vezes é difícil atuar em conjunto, mas acredita que nas áreas de educação e de transparência é possível.

**Valéria** pediu a palavra e perguntou como estava a situação de transparência do Estado do Paraná.

**Marilis Molinari** (CGE) disse que o Estado está trabalhando bastante em relação às informações sobre as despesas e procurando resolver os problemas de navegabilidade. Apesar de não disponibilizar o processo de contratação na íntegra, as principais informações da contratação são disponibilizadas. Por isso está bem avaliado no ranking *Open Knowledge Brasil*.

**Matheus Klaus** (CGE) disse que a disponibilização integral dos processos de contratação depende da conexão do Portal do Estado com o sistema e-Protocolo e que a CGE está trabalhando com a CELEPAR para viabilizar essa questão. Falou aos membros que todas as sugestões sobre como melhorar os aspectos do Portal do Estado para o controle social são bem-vindas. Informou, ainda, que, considerando as questões técnicas envolvidas para a integração dos sistemas, não há uma data específica para a divulgação integral dos processos de contratação.

**Ney** ressaltou que a questão da transparência e do acesso às informações do Estado são fundamentais. Observou que é necessário cobrar informações dos fiscais de contratos pois o OSB tem identificado divergências sobre o acompanhamento de obras. É preciso ter informações dos registros dos fiscais de contratos. Pediu à CGE que atue junto aos fiscais de contratos do Estado para que efetivamente desempenhem seus papéis.

**Luiz Gustavo** disse que pode conversar com o Raul Siqueira (CGE) e sua equipe para tratar sobre o trabalho de prevenção da corrupção para que essa situação se desenvolva e melhore.

**Matheus** agradeceu a oportunidade e disse que teve contato com o Dr. Bruno Galati, o qual apresentou sugestões para a melhoria do Portal da Transparência do Estado. Sinalizou que o trabalho conjunto é de fundamental importância para avançar no tema transparência no Estado.

**Penélope Leme** (PF) destacou que a melhoria dos processos de comunicação entre os membros da Rede é fundamental para o desempenho das competências dos órgãos. Os trabalhos realizados dependem da coleta de elementos que estão disponíveis de forma segmentada nas diversas entidades e que é necessário garantir a fluidez dessas informações.

**Luiz Gustavo** mais uma vez chamou a atenção dos membros para a necessidade de serem realizados trabalhos conjuntos, numa união de esforços. Sem novas manifestações, a reunião foi finalizada às 16h45.